PROC. Nº 3384/13
PLL Nº 375/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Um longo, intenso e árduo movimento de classe permitiu, no dia 20 de maio de 1931, a criação do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers) em Porto Alegre. Essa entidade de classe, que hoje congrega mais de 13 mil profissionais em todo o Estado, surgiu como uma reação a um conceito vigente nas primeiras décadas do século XX que se chamava "liberdade profissional", uma concessão da lei da época que permitia a prática da medicina por pessoas que não tinham estudo acadêmico e nem mesmo uma formação técnica adequada.

O combate à "liberdade profissional" pressionou os Poderes Públicos, e os médicos conseguiram, durante o governo provisório de Getúlio Vargas, a aprovação da regulamentação do exercício da medicina (Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932). A edição dessa ato normativo foi a primeira grande vitória sobre o exercício ilegal da medicina.

Nessas mais de oito décadas de trabalho e dedicação à causa médica, o Simers empreendeu inúmeras outras lutas e passou a receber da sociedade gaúcha e brasileira respeito e admiração. Hoje, mais que um Sindicato, o Simers é modelo de instituição moderna, sincronizada com seu tempo, voltada não apenas para os interesses classistas, mas para as causas sociais da atualidade, propondo políticas públicas que permitam a valorização profissional e, ao mesmo tempo, a saúde da população gaúcha e brasileira.

É nesse contexto que o Simers instituiu oficialmente, em 2006, o Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul (MuHM), que, a partir de 18 de outubro de 2007, passou a funcionar no prédio histórico do Hospital Beneficência Portuguesa, em Porto Alegre, na Avenida Independência, 270.

A Associação dos Amigos do Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul (AAMuHM) tem, com toda a sua riqueza de documentos, objetos raros e depoimentos que ajudam a recuperar e narrar não apenas a atividade médica no Rio Grande do Sul, mas a história de nossa sociedade.

O MuHM, portanto, vem preencher o espaço que faltava na nossa Cidade e em nosso Estado para a preservação e a divulgação do patrimônio histórico-cultural médico, tanto no que diz respeito à profissão como no que diz respeito a seus profissionais. Na moderna concepção de museu, tão imprescindível quanto conservar, deve-se informar, fomentar e promover o conhecimento.

Conforme a documentação juntada, a referida entidade preenche os requisitos legais exigidos pela Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, especialmente o estabelecido em seu art. 1º. O parágrafo único do art. 12 de seu Estatuto Social veda a remuneração, sob qualquer forma, dos cargos de seus órgãos administrativos.

Por justo e oportuno, contamos com o apoio de nossos pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2013.

VEREADOR ALCEU BRASINHA

PROC. Nº 3384/13
PLL Nº 375/13

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/FMC